

**RESOLUÇÃO CONSEAC 21/2025**

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 21 de maio de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 12/2025, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Planejamento e Gestão Educacional, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

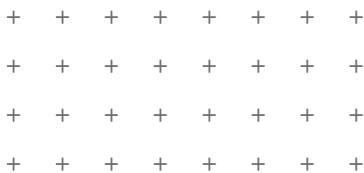
**Art. 2.º** A matriz curricular 0003-LD entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSUN 17/2019.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de maio de 2025.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**



Anexo à Resolução CONSEAC 21/2025

## Curso 2256: MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL

EaD – Currículo: 0003-LD, CH TOTAL: 360h

<b>Código</b>	<b>Componente</b>	<b>CH</b>
LD0027	Empreendedorismo e Inovação	30
LD0051	Desenvolvimento de Carreira e Inteligência Emocional	30
LD0105	Finanças e Gestão de Custos	60
LD0111	Gestão e Didática no Ensino Superior	60
LD0113	Legislação Educacional	60
LD0114	Liderança e Desenvolvimento de Time de Alta Performance	60
LD0117	Marketing Educacional	60